

# GOVERNO ELETRÔNICO: O JUDICIÁRIO NA ERA DO ACESSO

*Apresentador  
Aires José Rover*



Zaragoza, 23 y 24 de mayo de 2011.

# GOVERNO ELETRÔNICO: O JUDICIÁRIO NA ERA DO ACESSO



*Aírton José Ruschel*<sup>1</sup>  
[airton.ruschel@gmail.com](mailto:airton.ruschel@gmail.com)

*Aires José Rover*<sup>2</sup>  
[aires.rover@gmail.com](mailto:aires.rover@gmail.com)

*Juliete Schneider*<sup>3</sup>  
[juliete.schneider@gmail.com](mailto:juliete.schneider@gmail.com)



Zaragoza, 23 y 24 de mayo de 2011.

<sup>1</sup> Doutorando do PPGE GC (Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Brasil))

<sup>2</sup> Doutor em Direito e professor do PPGD (Programa de Pós-Graduação em Direito - UFSC) e do PPGE GC

<sup>3</sup> Doutoranda do PPGE (Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC) e professora do Colégio de Aplicação da UFSC.

- A **judicialização da sociedade** tem aumentado nos países democráticos (BOAVENTURA SANTOS, 1996);
- Aumentou a **quantidade de processos judiciais** a serem resolvidos.
- Os governos estaduais e federal, através do poder judiciário, fazem **grandes investimentos financeiros** e reavaliam suas estruturas e processos. (RUSCHEL, 2006)

- O **acesso à Justiça** deve ser encarado, na contemporaneidade, como um dos mais importantes Direitos fundamentais.
- É através dessa via que o indivíduo pode cobrar do Estado **outros direitos** dos quais é titular. (Bezerra, 2010)

O judiciário brasileiro está em **transformação**:

- ações de **governo eletrônico** são implementadas no Brasil,
- o poder judiciário tem investido muito em **tecnologias da informação e comunicação** (TICs),
- há necessidade do uso de aplicativos/métodos de **engenharia e gestão do conhecimento** (EGC),

- o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) esforça-se para criar uma política de ações que visa **padronizar as estruturas operacionais** (metas anuais),
- difusão do processo eletrônico (Lei 11.419-2006)

## **Números** que precisam ser equacionados (ref. 2009):

- Orçamento anual de 41 bilhões de reais (EURO\$ 18 bilhões)
- 16 mil magistrados
- Mais de 200 mil servidores
- 70 milhões de processos (em andamento)

- Governo Eletrônico é o **uso intensivo da Tecnologia** da Informática e Comunicação (TIC) para promover um governo mais eficiente e efetivo. Ele deve:
- Deve **facilitar a acessibilidade** ao serviço governamental, através de um maior acesso público à informação e para fazer um governo mais prestador de contas aos cidadãos.



- Incrementar a **transparência** do processo político;
- Elevar o envolvimento direto e **participativo** dos cidadãos; e
- Melhorar a **qualidade na informação** da opinião pessoal, abrindo novos espaços de informação e deliberação.  
(BUSQUETS, 2006)

- A sociedade brasileira quer mais **informação** (transparência) e **interação** (para “auxiliar” na gestão/decisão)
- Atualmente a melhor fonte de informações do judiciário são os **sites**, mesmo que incipientes.
- Os processos judiciais estão disponíveis para **consulta nos sites de forma limitada**.
- As **rotinas internas** (orçamento, controle, gestão, protocolo, apoio à decisão) não estão disponíveis.

## Resultados: (pontos fortes)

- Todos os tribunais de justiça de 1º grau possuem **site**, através dos **91 tribunais superiores** (2, 3º graus),
- Os **sistemas processuais** estão disponíveis para consulta ao usuário (cidadão), e
- Está sendo implantado o **processo digital** e o número de processo único.
- Há uma **coordenação nacional** (CNJ)

## Resultados: (pontos fracos)

- Os atuais sites/portais são de consulta e a **interação é limitada**.
- Há **poucas publicações** que tratam **tecnologicamente** das questões dos tribunais e da justiça. A maioria das análises são sociológicas e antropológicas.
- As informações são **pontuais ou individuais** e não mostram sua representatividade no contexto.

## Resultados: (pontos fracos)

- Os sites **não mencionam** a maioria dos sistemas administrativos.
- Os sistemas de processamento **não usam inteligência** (IA e outros métodos de EGC).
- Os tribunais **não fazem gestão sistemática** (business intelligence (BI), balance scored card (BSC) e apoio à decisão de saneamento do processo ao juiz (SAD)).
- Os tribunais têm **pouca integração** com Ministério Público, Polícias e outros órgãos públicos.

# Conclusão

- “O Governo Eletrônico no Brasil está **longe** de ser atingido pelo judiciário”,
- Com a evolução da tecnologia e o seu não uso pelo judiciário, o **acesso à Justiça está dificultado**,
- Há um ampla possibilidade da definição de uma **metodologia de apoio à decisão** do juiz para o saneamento dos processos.
- O judiciário do Brasil está em **visível** transformação.

*Gracias !*

<http://egov.ufsc.br/portal>

<http://e-judiciario.blogspot.com>